



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 495/2026

A Sua Excelência o Senhor
VER. GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário na forma regimental, a a convocação de Audiência Pública nesta Casa Legislativa, com o objetivo de discutir os novos radares instalados nas ruas e avenidas do Município de Araguari, os dispositivos de videomonitoramento implementados pela Administração Pública Municipal, bem como a política de fiscalização e arrecadação de multas de trânsito no exercício de 2025.

Requer-se, ainda, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, informando a data e horário agendados e solicitando que, na oportunidade da audiência pública, sejam apresentados aos Vereadores e à população os seguintes documentos e informações:

- I. Relatório pormenorizado da quantidade total de multas lavradas no exercício de 2025, especificando:
 - Quantas foram provenientes de autuações realizadas por servidores da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana;
 - Quantas decorreram do convênio celebrado com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

II. Valor total arrecadado com multas de trânsito no exercício de 2025;

III. Detalhamento por tipo de infração, discriminando:

- Natureza da infração (leve, média, grave ou gravíssima);
- Enquadramento legal correspondente;

IV. Quantidade de recursos interpostos perante a JARI, especificando:

- Quantos foram apresentados;
- Quantos foram deferidos;
- Quantos foram indeferidos;

V. Informação detalhada acerca da destinação e finalidade dos recursos arrecadados com multas de trânsito, indicando:

- Em quais ações, programas ou projetos os valores foram aplicados;
- Percentuais destinados a educação para o trânsito, engenharia de tráfego, sinalização e fiscalização;
- Eventual vinculação a fundos específicos;

VI. Apresentação de todos os estudos técnicos realizados por aquela Secretaria que fundamentaram:

- A instalação dos radares;
- A definição dos limites de velocidade;
- A implementação dos dispositivos de videomonitoramento;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

- VII. Apresentação de todos os laudos de aferição emitidos pelo INMETRO, relativos aos radares em funcionamento no Município, demonstrando a regularidade da medição e a validade das certificações.

Outrossim, para fins de cumprimento do disposto no art. 263, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, informo que a Audiência Pública será realizada no dia 05 de março de 2026, às 18h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Araguari.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 19 de fevereiro de 2026.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Vereador Proponente

APROVADO P/ 16 votos
REPROVADO P/ ____ - ____ votos
DEFERIDO (X)

Sala das sessões em 19/02/2026.

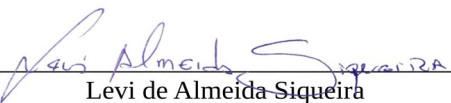




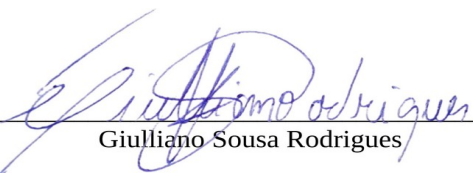
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

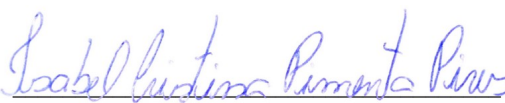
Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):


Levi de Almeida Siqueira

APOIO:


Giuliano Sousa Rodrigues


Isabel Cristina Pimenta Pires

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.
Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22914